



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 91/2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5901/2022
Data: 05/10/2022 - Horário: 15:55
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR QUEBRA MOLAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA QUE DÁ ACESSO AOS FUNDOS DA SERRARIA DO SR. MARCOS COMÉRIO, EM PATRIMÔNIO DO RÁDIO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente **A POSSIBILIDADE DE INSTALAR QUEBRA MOLAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA QUE DÁ ACESSO AOS FUNDOS DA SERRARIA DO SR. MARCOS COMÉRIO, EM PATRIMÔNIO DO RÁDIO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária pois essa via é escura a noite e várias crianças trafegam nesse local durante o dia.

Marilândia/ES, 05 de outubro de 2022.


JOSUÉ BATISTA DA SILVA

Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 11 / 10 / 2022.

DOUGLAS BADIANI
Presidente

